

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, em 1º de agosto de 2024.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reunião dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, às 10h00min, realizou-se a Décima Sexta Reunião Ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itanhaém. Com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Vereadores Fernando da S. X. de Miranda (art. 71, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém) e a presença dos Vereadores Wilson Oliveira, Fábio dos Santos Pereira, Lucas Abbasi, Henrique Garzon, Silvio Oliveira, Rutinaldo Bastos. Em pauta: **PROJETO DE LEI Nº 115, DE 2022**, de autoria do Vereador Wilson Oliveira, que “Dispõe sobre a concessão de isenção parcial do imposto predial e territorial urbano às pessoas portadoras das doenças mencionadas nesta lei, e dá outras providências”. Tendo recebido parecer favorável sob nº 163/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação retorna para parecer da Comissão de mérito, que não vislumbra óbice à tramitação da matéria, podendo seguir para deliberação plenária; **PROJETO DE LEI Nº 08, DE 2024**, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda, que “Institui o Prêmio Atleta Destaque do Ano no Município de Itanhaém, e dá outras providências”. Tendo disso apresentado no Expediente dos Vereadores da 118ª Sessão Ordinária, em 25 de março de 2023, ainda se encontra no gabinete do autor para revisão textual. Presente na reunião, o autor manifestou-se no sentido de devolução da matéria às Comissões, para prosseguimento da tramitação regimental. Após a deliberação de assuntos de interesse comum das Comissões para o melhor e mais rápido andamento das proposições, o Senhor Presidente da Câmara anunciou que, o processo TC – 4968/989/19 referente ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às contas anuais do Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício 2019, registrado sob processo eletrônico sob nº 1040/2024, de 25 de abril de 2024, apresentado no Expediente de Diversos da 123ª Sessão Ordinária e publicado no quadro de avisos da

recepção da Câmara Municipal em 07 de maio/24, atendeu ao disposto no art. 31, § 3º, da Constituição Federal, estando apto à tramitação regimental, conforme rito do art. 234, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente reunião, o Vereador Wilson Oliveira, Presidente *ad-hoc* da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a próxima reunião, a ser realizada no próximo dia 8 de agosto de 2024, às 10h00min, na sala de reunião dos Senhores Vereadores, no Anexo II da Câmara Municipal de Itanhaém, e declarou encerrada a presente às 11h50minmin. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar) transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelos membros das Comissões que se fizeram presentes. Sala de Reunião dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém, em primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.